

ATA DA SESSÃO 001 (PÚBLICA)

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023

ID-CIDADES Nº 2023.019E0700001.01.0044

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Nº 25.106/2021, alterado pelo Decreto n.º 27.912 de 22 de março de 2023, composta por Jamille Quevedo Denadai, Saulo dos Santos Deambrozi, Olivian Barcelos Campo Dall'Orto, Lailla Dayani Dias Mercandele, Mateus Drago Viganô, Daniele Albuquerque Schuster Miranda, Diego William Buss Sarter, Bruno Paula de Silva Ferraz, Carlos Henrique Rossin e Leandro Damaceno Zacché sob a presidência da primeira, reuniu-se para abertura dos envelopes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023**, cujo objeto é a **Reforma e ampliação da EMEF “Coronel Virgínio Calmon”**, localizada na Rua São Carlos, nº 57, Bairro Vila Lenira, Colatina/ES, conforme processo nº 010470/2023.

Apresentaram envelopes de proposta as empresas: QHS EXECUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., protocolo nº 022886/2023; EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., protocolo nº 022887/2023; MENDONÇA CONSTRUÇÕES LTDA., protocolo nº 022888/2023.

Credenciamento: Estiveram presentes à sessão os representantes das empresas QHS EXECUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Sr. Saulo Martins de Souza; MENDONÇA CONSTRUÇÕES LTDA., Sra. Naira Paulino Mendonça e EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, Sr. Juan Rebonato Soeiro.

Inicialmente, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as “**propostas de preços**”, de acordo com a Lei Municipal n.º 6.870/2021, que institui normas para licitações na Administração Pública Municipal, sendo classificadas as empresas da seguinte forma:

Quadro 01 – Tabela de Classificação:

ORDEM	EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA DE PREÇOS (R\$)
1º	QHS EXECUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.355.936,81
2º	EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.604.850,00
3º	MENDONÇA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.627.096,53

A documentação referente a proposta de preços foi submetida a análise dos representantes credenciados que não apresentaram considerações.

Em análise dos documentos de proposta de preços, a Comissão considerou que as documentações apresentadas pelas licitantes atendem as exigências editalícias, restando a mesmas CLASSIFICADAS conforme Quadro 01 – Tabela de Classificação.

Levando em consideração a renúncia expressa do direito ao prazo para recurso, assegurado pelo Art. 109, da Lei n.º 8.666/93, dos prepostos das licitantes presentes à sessão, encerramos a fase de proposta de preços e prosseguimos para a fase de habilitação.

A documentação referente a habilitação foi submetida a análise dos representantes credenciados que não apresentaram considerações.

A Comissão decidiu suspender o certame para melhor analisar as documentações, a qual tornará pública a ata de julgamento da fase de proposta de preços e será observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos pertinentes.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente Ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo Nº. 010470/2023.

Jamille Quevedo Denadai
Presidente

Saulo dos Santos Deambrozi
Membro

Olivian Barcelos Campo Dall'Orto
Membro

Laila Dayani Dias Mercandele
Membro

Mateus Drago Viganô
Membro

Diego William Buss Sarter
Membro

Carlos Henrique Rossin
Membro

Leandro Damaceno Zacché
Membro

Daniele Albuquerque Schuster Miranda
Membro

Bruno Paula de Silva Ferraz
Membro

QHS EXECUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Sr. Saulo Martins de Souza

MENDONÇA CONSTRUÇÕES LTDA
Sra. Naira Paulino Mendonça;

EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Sr. Juan Rebonato Soeiro (ausente no momento de assinatura da ata)